



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 474 de 17 de junho de 2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARCIO LUIZ DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Marcio Luiz da Silva, pelo prazo de 04 (dois) dias, a iniciar em 13 de junho a 16 de junho de 2024. O restante dos 24 dias no decorrer do ano.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 08 de dezembro de 2021 a 07 de dezembro de 2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 17 de junho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal